

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15409

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de abril de 2023

Portaria nº 413/2023 -SDPGE

Portaria nº 413/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 29/2021 – GDPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.035 em 14 de outubro de 2021, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE MOSSORÓ

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
20º	ANDRÉ HENRIQUE MARTINS PINHEIRO

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15409

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9XAO0QHB8C-ITYT9JVYTQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9XAO0QHB8C-ITYT9JVYTQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15409

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de abril de 2023

Portaria nº 404/2023-SDPGE

Portaria nº 404/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o Ofício nº 09/2022 - CMDD, remetido pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos, convidando a Defensoria Pública do Rio Grande do Norte para participação de reunião extraordinária do referido órgão;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o Defensor Público BRUNO SÁ ANDRADE 215.038-7, titular da 5ª Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró/RN, para participar da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDD, no dia 18 de abril de 2023, a ser realizada na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, em Mossoró/RN, às 14h30. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Subdefensoria Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15409

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9XAO0QHB8C-MPBL08AU2S-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9XAO0QHB8C-MPBL08AU2S-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15409

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de abril de 2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 012/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 12//2021 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Serra Caiada/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves.

Partícipe: MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.078.412/0001-56, com sede estabelecida à Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro, Serra Caiada/RN, CEP 59245-000, neste ato representado por seu Prefeito, João Maria Andrade Furtado Filho.

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 12/2021 – DPE/RN e alteração e inserção de cláusulas.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 03 (três) de maio de 2023 e término na data de 04 (quatro) de maio de 2025.

Resta alterado o item 2.4 do Termo original, que passa a vigorar com a seguinte redação: “A cessão será sempre concedida pelo prazo de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada diante de interesse dos partícipes por iguais e sucessivos períodos, desde que o cedente receba a solicitação através de ofício e limitada ao prazo de vigência do instrumento que a fundamentou”.

Pelo presente instrumento, fica, também, alterada a Cláusula 4.7, passando a vigorar com a seguinte redação: “4.7. O servidor cedido à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, ainda que com ônus para o órgão cedente, fará jus à percepção de auxílio alimentação e auxílio saúde, a título indenizatório a serem adimplidos pela cessionária, conforme estabelecido na Lei Estadual Complementar n. 550, de 18 de setembro de 2015”.

Através do presente Termo Aditivo, há, ainda, a inserção do item 4.7.1 ao Termo de Cooperação Técnica n. 12/2021 – DPE/RN, que vigorará com a seguinte redação: “O servidor citado no item imediatamente anterior fará jus ao recebimento de diárias, quando se fizerem necessárias, nos limites da legislação estadual”.

Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 12/2021 – DPE/RN, para dar continuidade à cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Fundamento legal: Lei Federal n. 8.666/93.

Natal/RN, 18 de abril de 2023.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Partícipe

João Maria Andrade Furtado Filho
Prefeito do Município de Serra Caiada/RN
Partícipe

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15409

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9XAO0QHB8C-NBJ90PXOF8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9XAO0QHB8C-NBJ90PXOF8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15409

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de abril de 2023

Portaria nº 410/2023 -SDPGE

Portaria nº 410/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO os autos do processo administrativo de nº 798/2023-DPE/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA, matrícula nº 65.071-4, titular da 8ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, no período de 24 a 28 de outubro de 2023, para participar do XIV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões, em Belo Horizonte/MG.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15409

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9XAO0QHB8C-S3OO0ILPLO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9XAO0QHB8C-S3OO0ILPLO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15409

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de abril de 2023

Portaria nº 406/2023-SDPGE

Portaria nº 406/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o Ofício nº 023/2023 – PMF/SEMAS, remetido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Florânia/RN, convidando a Defensoria Pública do Rio Grande do Norte para palestrar no evento “Papo Jovem – 50 anos da morte de Araceli”, sobre o tema “Crimes sexuais contra vulneráveis”;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o Defensor Público HEITOR EDUARDO CABRAL BEZERRA, matrícula nº 215.379-3, titular da Defensoria Pública de Florânia/RN, para participar do evento “Papo Jovem – 50 anos da morte de Araceli”, proferindo palestra sobre o tema “Crimes sexuais contra vulneráveis”, no dia 16 de maio de 2023, a ser realizado na Escola Teotonia Amaral, em Florânia/RN, às 15h00.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Subdefensoria Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15409

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9XAO0QHB8C-X1WUR1VJYI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9XAO0QHB8C-X1WUR1VJYI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15409

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de abril de 2023

Portaria nº 412/2023 -SDPGE

Portaria nº 412/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R os candidatos classificados abaixo listados, regularmente aprovados na SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA A 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, regido pelo Edital nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.954 em 19 de junho de 2021, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar os seus estágios após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
10º	JOSÉ JUNIOR DE OLIVEIRA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15409

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9XAO0QHB8C-9VCSITZN80-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9XAO0QHB8C-9VCSITZN80-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15409

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de abril de 2023

Portaria nº 409/2023 -SDPGE

Portaria nº 409/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO os autos do processo administrativo de nº 797/2023-DPE/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública RENATA ALVES MAIA , matrícula 197.764-4, no período de 24 a 28 de outubro de 2023, para participar do XIV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões, em Belo Horizonte/MG.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15409

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9XAO0QHB8C-12AOR8I17E-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9XAO0QHB8C-12AOR8I17E-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15409

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de abril de 2023

Portaria nº 405/2023 -SDPGE

Portaria n. 405/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para atuação conjunta em Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri, referente ao Processo nº 0101293-73.2017.8.20.0102, às 08h30min, em favor de José Maciel Lima de Souza, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15409

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9XAO0QHB8C-58RAI5QBMO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9XAO0QHB8C-58RAI5QBMO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15409

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de abril de 2023

Portaria nº 408/2023 -SDPGE

Portaria nº 408/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO os autos do processo administrativo de nº 792/2023-DPE/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, matrícula 197.763-6, no período de 24 a 28 de outubro de 2023, para participar do XIV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões, em Belo Horizonte/MG.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15409

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9XAO0QHB8C-A0WPIYECT4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9XAO0QHB8C-A0WPIYECT4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15409

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de abril de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital n. 04/2023 – DPE Areia Branca, de 18 de abril de 2023.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Defensora Pública infra-assinada, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital n. 01/2023 – DPE Areia Branca, de 16 de março de 2023, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ENTREVISTA da I Seleção Simplificada para estagiários de graduação em Direito para a Defensoria Pública de Areia Branca, na forma abaixo:

I. DO(A)(S) AUSENTE(S)

Em face da ausência à Etapa de Entrevista da I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO EM AREIA BRANCA, foi(ram eliminado(s) do certame os(as) seguintes candidatos(as):

1. Lívia Maria Oliveira de Melo.

II. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS APÓS A ETAPA FINAL DE ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO

Candidatos classificados na Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 15 do Edital n. 01/2023 – DPE Areia Branca, de 16 de março de 2023 (ampla concorrência, inexistindo candidato com deferimento de inscrição para a reserva às pessoas com deficiência):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	MÉDIA*	ENTREVISTA
1	Maysa Lima Rodrigues	94,7	100	8,576	APTO(A)
2	Alana Lucila Dantas Bezerra de Medeiros	94,08	100	8,526	APTO(A)
3	Dayara Ferreira Chianca	90,80	100	8,264	APTO(A)
4	Nicole Marques de Oliveira	87,12	100	7,969	APTO(A)
5	Alice Daniele Marinho Alves	97,4	0	7,792	APTO(A)
6	Inara Adrielly Medeiros da Silva	96,68	0	7,734	APTO(A)
7	Maria de Fatima da Silva	83,24	100	7,659	APTO(A)
8	Francisco George Santana Filho	95	0	7,60	APTO(A)
9	Lívia Maria Oliveira de Melo	94,05	0	7,524	AUSENTE
10	Emanuelle da Silva Costa	94	0	7,52	APTO(A)
11	Ana Marília Dantas da Costa	92,70	0	7,416	APTO(A)
12	Edinaldo Fernandes Pereira Filho	92,53	0	7,402	APTO(A)
13	Pedro Victor Cavalcante Santos	92,09	0	7,383	APTO(A)
14	Bruna Barbalho Reinaldo	92,06	0	7,364	APTO(A)
15	Nathan Lucas Fernandes Rebouças	91,9	0	7,352	APTO(A)

(*) Média calculada de acordo com a regra do art. 15, II, item 3, do Edital nº. 01/2023 – DPE Areia Branca, de 16 de março de 2023, qual seja: Nota da avaliação curricular = ((D.A. * 8) + (N.E.G. * 1)/100

*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

III. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado em até 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital, cujo horário final de recebimento, considerado o constante no e-mail institucional, será às 23h59min, devendo ser enviados obrigatoriamente para o e-mail areiabranca@dpe.rn.def.br.

Areia Branca/RN, 18 de abril de 2023.

Estela Parussolo de Andrade

Defensora Pública

Coordenadora do Núcleo de Areia Branca

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15409

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9XAO0QHB8C-ASOAIKFWQO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9XAO0QHB8C-ASOAIKFWQO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15409

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de abril de 2023

Portaria nº 407/2023-SDPGE

Portaria n. 407/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública Maria Clara Góis Campos Ottoni, matrícula 214.718-1, titular da 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para o período de 19 a 28 de abril do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.644/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 215.033-6, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 19 a 28 de abril do ano em curso, 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15409

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9XAO0QHB8C-ETKZ9D9HKU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9XAO0QHB8C-ETKZ9D9HKU-P2TH9ZW2VI

